



EXTRATOS

EXTRATO Nº 099/2026 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 037/2024 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/000007701-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2026.

4. PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Engenharia e Serviços Especializados Ltda.

5. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato Administrativo nº 037/2024 - FUNJEAM, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026, levada a efeito em 01 de janeiro de 2026, tendo em vista o aumento no piso salarial dos postos de trabalho abrangidos pelo Sindicato dos Emp. em Emp. de Asseio e Cons. do Est. do AM e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas, bem como em razão do Decreto Municipal nº 6789/2026 que reajusta os valores das tarifas dos serviços de Transporte público coletivo urbano de passageiros no município de Manaus, publicado em 27/02/2026, no Diário Oficial do Município (DOM).

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no art. 135, II, da Lei nº 14.133/2021.

7. VALOR: O presente Termo Aditivo corresponde a R\$ 1.086.436,70 (um milhão, oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta centavos), decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente ao período de 01/01/2026 a 30/09/2026. O presente Termo Aditivo corresponde ao valor mensal de R\$ 2.078.207,34 (dois milhões, setenta e oito mil, duzentos e sete reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$ 24.938.488,08 (vinte e quatro milhões, novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oito centavos).

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0002507, de 12/06/2026, no valor de R\$ 1.086.436,70 (um milhão, oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de janeiro a setembro de 2026.

9. VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 037/2024 - FUNJEAM, qual seja, período de 12 meses, a contar de 01 de outubro de 2025.

Manaus/AM, 15 de junho de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 100/2026 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 049/2025 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/000006820-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2026.

4. PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Engenharia e Serviços Especializados Ltda.

5. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato Administrativo nº 049/2025 - FUNJEAM: Em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026, levada a efeito em 01 de Janeiro de 2026, tendo em vista o aumento no piso salarial dos postos de trabalho abrangidos pelo Sindicato Dos Emp. em Emp. de Asseio e Cons. do Est. do Am e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas; e em razão do Decreto Municipal nº 6789/2026 que reajusta os valores das tarifas dos serviços de Transporte público coletivo urbano de passageiros no município de Manaus, publicado em 27/02/2026, no Diário Oficial do Município (DOM).

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no art. 135, II, da Lei nº 14.133/2021.

7. VALOR: O presente Termo Aditivo corresponde a R\$ 48.098,15 (cento e quarenta e oito mil, noventa e oito reais, e quinze centavos), decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente ao período de 01/01/2026 a 30/11/2026. O desembolso mensal referente passa a ser no valor de R\$ 83.019,35 (oitenta e três mil, dezenove reais, e trinta e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ 996.232,20 (novecentos e noventa e seis mil, duzentos e trinta e dois reais, e vinte centavos).

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0002542, de 15/06/2026, no valor de R\$ 48.098,15 (quarenta e oito mil, noventa e oito reais e quinze centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de junho a novembro de 2026.

9. VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 049/2025-FUNJEAM, qual seja, período de 12 meses, a contar de 1º de dezembro de 2025.

Manaus/AM, 15 de junho de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas